

À

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -
PROCEMPA**

Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico

Porto Alegre/RS

At.: Sr. Enio Marques Júnior - Pregoeiro

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 24/2024

PROCESSO SEI Nº 23.12.000000827-0

Prezados Senhores,

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob número 00.915.129/0001-20, Inscrição Estadual número 114.583.468.112 e Inscrição Municipal número 2413986-6, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Otávio Machado, nº 993, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04718-002, já qualificado nos autos do processo licitatório acima referenciado como **LICITANTE**, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Luís Carlos Tavares Fernandes, conforme instrumento particular de procuração acostada à presente (Doc. 01), brasileiro, casado, portador da [REDACTED]

[REDACTED], onde têm endereço profissional na sede da sociedade empresária que ora representa, que ao final subscreve, vem respeitosamente a presença de V.Sas., interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o *Decisum* que, no bojo do procedimento licitatório acima referenciado, adjudicou o processo licitatório em tela em favor da empresa **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.303.693/0001-03, a qual ofertou

o equipamento da marca Sepura, modelo SC2020, o qual não atende plenamente ao edital, requerendo reforma da decisão proferida, o que faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

(I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O respeitável julgamento das razões do Recurso Administrativo interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA**, onde demonstraremos que o equipamento ofertado pela licitante **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, não atende ao edital, sendo, portanto, justa e necessária a sua desclassificação, reformando a decisão de adjudicação proferida em 07 de janeiro do corrente ano às 16 horas, dois minutos e vinte e oito segundo divulgado no Portal Pregão Online do BANRISUL.

(II) DO DIREITO PLENO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A recorrente faz constar o seu pleno direito ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação¹.

A recorrente solicita que o Ilustre Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, conheça as RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO e análise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

(III) DA TEMPESTIVIDADE.

Quanto à tempestividade, o presente Recurso Administrativo é tempestiva, nos termos do Item 5, Subitem 5.2 e 5.4 do Edital.

¹ Art. 5º, inc. XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, Art. 51, VIII da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da PROCEMPA e Item 5, subitem 5.2 do Edital

(IV) DO RESUMO DOS FATOS.

1. A ora recorrente é uma sociedade empresária que se dedica, dentre outros objetos, à comercialização, instalação, manutenção, locação de sistemas e de equipamentos de radiocomunicação, estando no mercado nacional a vários anos, conforme se infere do seu contrato social (Doc. 02) acostado à presente peça recursal.

2. Sempre prestando seus serviços com um padrão elevado de qualidade, atendendo devidamente aos seus contratantes com presteza, a ora recorrente constitui licitante séria, reconhecida por seus trabalhos na área de telecomunicação em geral, tanto no que se refere à qualidade dos seus produtos, quanto pela sua competitividade comercial.

3. Nessa condição, a ora recorrente preparou sua documentação e proposta, em total conformidade com as exigências do instrumento convocatório, no escopo de prestar os serviços solicitados por intermédio do Edital do Pregão Eletrônico número 24/2024 – Processo SEI 23.12.000000827-0 da A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

4. O objeto do aludido certame consiste na ***“A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de Locação de terminais de Radiocomunicação Digital portáteis Tetra, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital.”***

5. Ultimados os atos processuais segundo a cronologia prevista no instrumento convocatório, encerrada a fase de lances a empresa arrematante KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, foi convocada a enviar sua proposta e documentação complementar, a qual foi analisada, sendo considerada aceita a proposta e a documentação, contudo, cabe esclarecer que o Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio foram induzidos ao erro, haja vista, que o rádio transceptor portátil marca Sepura, modelo SC 2020 não atende às exigências editalícias, com base nos seguintes fundamentos:

(a) O Edital em seu Anexo I – Termo de Referência, Item 3 Requisitos Técnicos do Terminal, subitem 3.22 exige “Potência RF do transmissor Classe 3 (2,8 W)”,

contudo, o rádio ofertado segundo o catálogo original do fabricante Sepura (Doc. 03) disponível em [https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/06/0064_0622_V18-SC20-brochure ONLINE.pdf](https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/06/0064_0622_V18-SC20-brochure_ONLINE.pdf) acessado em 09 de janeiro de 2025, informa que o rádio tem a potência na Classe 3 de **2,7 Watts**, não atendendo ao exigido no instrumento convocatório. A proponente KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, apresentou ficha técnica e catálogo do equipamento informando apenas a Classe 3, a qual, pode ser vários níveis de potência de saída de RF, contudo, a PROCEMPA dentro do seu poder discricionário amparado pela sua área técnica definiu em Edital que os equipamentos a serem contratados, deverá na Classe de emissão 3 oferecer potência de saída de RF de 2,8 watts, o que não é atendido pelo equipamento SC2020, conforme catálogo original do fabricante Sepura disponível no endereço eletrônico acima;

- (b) O Edital em seu Anexo I – Termo de Referência, Item 3 Requisitos Técnicos do Terminal, subitem 3.18 exige “Alto falante de 2W ou superior, Display LCD colorido com 1.8” ou maior e **teclado compatível com padrão ITU-T E.161, com identificador tátil no botão “5”**, e o equipamento ofertado pela arrematante KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **não tem o identificador tátil na tecla “5”**, conforme imagens abaixo:







- (c) O Edital em seu Anexo I – Termo de Referência, Item 3 Requisitos Técnicos do Terminal, subitem 3.12 exige “*Capacidade de envio e recepção de mensagens SDS tipos 1 a 4 e capacidade de envio e recepção de mensagens de estado, com possibilidade de programação de eventos*”, ocorre que o **equipamento Sepura linha SC20 nos testes de interoperabilidade** com a infraestrutura **Teltronic NEBULA** prevista no Edital, **não atendeu SDS Tipo 1,2 e 3, sendo somente certificado para SDS-TL** (que equivale apenas ao tipo 4), conforme o **Certificado de Interoperabilidade²** emitido pelo ISCTI – Instituto Superiore delle Comunicazioni e delle Tecnologie dell’Informazione (Doc. 04), conforme os itens da **Certificação Tetra Association: TTR001-02:SDS (página 2) e SDS – Fully Witnessed Testing (página 12) “Not Supported” ou “Não Suportado”** os tipos 1, 2 e 3, vide legenda “Visão Geral da Conformidade e Recursos”, disponível na página 5 do certificado.

6. A decisão da autoridade administrativa responsável pela condução dos trabalhos é, todavia, equivocada, merecendo reforma imediata.

² Disponível em https://tcca.info/documents/167_0119_certificate_itel_nebula_tsep_sc20_v1.pdf/ acessado em 09/01/2025

7. Daí a razão pela qual se interpõe o presente recurso administrativo.

(V) DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. Na data de 07 de janeiro do corrente ano a PROCEMPA tornou público, através do Portal Pregão Online do BANRISUL, o resultado de ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, decisão essa equivocada, que merece reforma imediata, haja vista que o equipamento ofertado pela empresa arrematante não atende plenamente ao Edital, devendo ser aplicada a regra contida no subitem 7.4 do Edital, in verbis:

“7.4. Serão desclassificadas as propostas que

a) Não atenderem às exigências deste edital ou da legislação em vigor, no todo ou em parte.” (destacamos)

2. Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

3. Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles³, vejamos:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.”

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990, p. 23.

4. De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa e habilitação que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, conforme a documentação acostada e apontamentos apresentados no (IV) RESUMO DOS FATOS, alíneas “a” a “c”, evidenciamos pontualmente que a arrematante ofertou equipamentos que não atendem plenamente as exigências contidas no Edital, não podendo prosperar o resultado que adjudicou o objeto do certame Licitação Eletrônica 24/2024 Processo SEI Nº 23.12.000000827-0 à empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

5. Com fulcro nos documentos **“Esclarecimentos e Parecer Técnico e Orientação Jurídica – Representação”** disponibilizados pela PROCEMPA no Portal Pregão Online do BANRISUL, na aba “Documentos Anexos”, não nos resta dúvida que as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I – Termo de Referência foram amplamente discutidas pela Equipe Técnica e refletidas através do Estudo Técnico Preliminar, que deu origem ao Termo de Referência e ao Edital, isto posto, todos os participantes do certame, seja proponente ou PROCEMPA deverão vincular-se as condições e especificações contidas no instrumento convocatório, sem margem de interpretação.

(VI) DAS ALEGAÇÕES FINAIS

1. O Edital Licitação Eletrônica nº 24/2024 – Processo SEI nº 23.12.000000827-0, está em plena conformidade com a legislação vigente, bem como, apresenta redação clara de suas exigências, quanto as especificações técnicas mínimas que os Terminais de Radiocomunicação Digital Portátil Tetra devem atender, vinculando a Administração Pública e as empresas interessadas em participar do processo licitatório acima referenciado.

2. Está evidenciado que a licitante KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ofertou equipamento que não atende as exigências editalícias, sendo, portanto, justa a reforma da decisão que a “adjudicou” o objeto da Licitação Eletrônica 24/2024, para manter o certame em plena consonâncias com princípios norteadores dos processos licitatórios.

3. Licitação é o procedimento pelo qual o Poder Público seleciona a melhor proposta para o contrato de seu interesse. A licitação se constitui no principal instrumento de realização de outros princípios constitucionais como os da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. Este procedimento é consagrado no Art. 37, inciso XXI da CF/88.

4. Quando a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA**, reputou necessário promover uma disputa licitatória para a contratação do objeto do Edital Licitação Eletrônica 24/2024 - Processo SEI 23.12.000000827-0, não poderá decidir tal disputa de forma subjetiva, absolutamente discricionária ou com justificativa obscura, ela o faz, porque, pode julgar e escolher o vencedor de forma lógica e por critérios objetivos, os quais estão previstos no Edital em questão.

5. No caso em tela a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA**, demonstrou de forma inequívoca que o processamento da licitação, bem como, o julgamento foi pautado em plena consonância com os ditames legais e princípios norteadores dos processos licitatórios, bem como, está evidenciado que publicou Edital que permitiu a ampla competição, contudo, a **Comissão Julgadora foi induzida ao erro**, uma vez que, o catálogo apresentado do equipamento transceptor portátil, marca Sepura, modelo SC2020 ofertado pela empresa arrematante KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, é diferente do disponível pelo fabricante em seu website no endereço eletrônico [https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/06/0064_0622_V18-SC20-brochure ONLINE.pdf](https://sepura.com/wp-content/uploads/2024/06/0064_0622_V18-SC20-brochure_ONLINE.pdf), assim como, o documento encaminhado para análise da PROCEMPA é convenientemente omissivo quanto a informações da potência na classe 3 que segundo o fabricante é de 2,7 Watts, que refletiriam na desclassificação de sua proposta, uma vez que, o Edital exige 2,8 Watts.

6. Seguramente o Art. 31 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 é o dispositivo mais importante da Lei, pois conceitua o procedimento licitatório, reafirma parâmetros éticos e estabelece seus objetivos. Nesse artigo, são arrolados os princípios norteadores dos processos licitatórios, todos eles espelhados nos constantes da Constituição Federal de 1988, sendo eles: O princípio da Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, publicidade, da

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, nos termos que se segue:

*"Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar **os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.**" (Grifo nosso)*

7. O Art. 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PROCEMPA reafirma parâmetros éticos, estabelece os princípios norteadores dos processos licitatórios conduzidos pela **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, *in verbis*:

*"Art. 4º. As contratações de que trata este Regulamento sujeitam-se aos comandos previstos na legislação, especialmente a Lei 13.303/2016 e a Lei 12.846/2013, e observarão **os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca de competitividade e do julgamento objetivo.**" (grifamos)*

8. Até o presente momento, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA**, demonstrou que seus julgamentos são pautados em estrito cumprimento aos princípios norteadores dos processos licitatórios, principalmente o da vinculação ao instrumento convocatório.

9. O grande mestre Toshio Mukai, em sua obra Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos⁴, ensina-nos:

"O edital é a "Lei interna da licitação" (Hely Lopes Meirelles), sendo, por isso, os instrumentos convocatórios vinculantes para a Administração e para os concorrentes. Já declarou o Tribunal de Alçada de São Paulo (in RDA, 87/208) que "a concorrência pública é um procedimento vinculante, cuja violação acarreta a sua nulidade".

10. A doutrina é unânime de que o princípio da vinculação aos termos do edital, vincula a Administração, sempre, de modo apertado e estrito, necessariamente, aos precisos termos do edital de licitação. No mesmo sentido a jurisprudência pacificou o mesmo entendimento^{5 6}
7 8 9 10 11 12.

11. Evidenciou-se no caso em tela que a licitante KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **não é a legítima vencedora do certame**, isto posto, a manutenção da decisão que adjudicou o objeto da Licitação Eletrônica 24/2024 – Processo SEI 23.12.000000827-0, atacará as previsões legais dos Art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PROCEMPA acima apresentados, bem como, afrontará o disposto no Item 7 Do Julgamento das Propostas, subitem 7.4, alínea “a” do Edital Licitação Eletrônica 24/2024.

12. No presente processo licitatório, é flagrante o não atendimento das exigências editalícias pela empresa **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sendo, portanto, justa e necessária a reforma da decisão que adjudicou o objeto da licitação

⁴ Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos, Coordenador Toshio Mukai - 1a ed. - São Paulo: J. de Oliveira, 2000, p.9;

⁵ TRF 3a Região, Ap. em MS nº 90.02.00004-9-RJ, Juíza Maria Helena, 06/06/96, TJSTJ, e TRF, vol. 94, p. 446;

⁶ TRF, Rem. Ex-officio em MS nº 46.977-CE, Juiz Francisco Falcão, ADCOAS, nº 27;

⁷ TRF-4 - AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014;

⁸ STJ - MS: 17361 DF 2011/0149830-3, Relator: Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, Data de Julgamento: 27/06/2012, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: Dje 01/08/2012;

⁹ STJ, MS, n.º 4.222, Min. W Waldemar Zveiter, 30/11/95, JSTJ e TRF, vol. 82, p.47;

¹⁰ TJ/SP, MS n.º 20.286-0/0, Des. Salles Penteado, 24/05/95, n.º 3, mar./97, p. 159;

¹¹ STJ, MS nº 5.597/DF 98.0002044-6, Min. Demócrito Reinaldo, 13/05/98, Diário da Justiça nº 102, de 01/06/98, seção 1, p. 25;

¹² TRF 4a R., Ag. Na Susp. De Lim. Em MS, nº 1.681-0, Juiz Cal Garcia, 26/08/92, JSTJ e TRF, vol. 41, p. 561;

em tela para a mesma, sob o fundamento legal de descumprimento de regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

(VII) DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados nesta peça recursal, vem a Recorrente respeitosamente solicitar a V. S.a., como a mais lúdima justiça que:

1. O presente Recurso Administrativo seja conhecido;
2. Seja julgado procedente para no mérito dar-lhe provimento integral, pelas razões e fundamentos exposto, por estarem presentes fundamentos fáticos e jurídicos que justifiquem a reforma da decisão proferida, que adjudicou o objeto à arrematante **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, como medida de justiça, procedendo a reabertura da sessão pública e convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos do subitem 7.8.10.1 do Edital.
3. Seja dado provimento integral ao presente Recurso Administrativo, para manter o processo licitatório sob o manto sagrado da honestidade, igualdade e da justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

**LUIS CARLOS
TAVARES
FERNANDES:03101
080800**

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS TAVARES
FERNANDES:03101080800
Dados: 2025.01.10 09:13:28
-03'00"

Stocktotal Telecomunicações Ltda.
Luis Carlos T. Fernandes
Gerente de Licitações e Contratos
Procurador

TETRA Interoperability Certificate

Trunked Mode Operation

**Teltronic, NEBULA, SwMI –
Sepura, SC20, Terminal**

Zaragoza, January 2019

Latest Certified SwMI SW Release:	v17.28.50	Latest Certified Terminal SW Release:	1760 006 08522
Latest Certified SwMI HW Release:	1.17.28.26.31	Latest Certified Terminal HW Release:	TP01STW

ISCTI (Istituto Superiore delle Comunicazioni e delle Tecnologie dell'Informazione) certifies, that the Teltronic, NEBULA, SwMI and the Sepura, SC20, terminal have been subject to interoperability testing for the “certified” features listed on second page of this certificate, in accordance with the TETRA Interoperability Profiles, TIP compliance Test Plan and related TETRA interoperability requirement tables.

The table lists all the available TETRA interoperability profiles, and summarizes the main functionalities of every profile according to the TETRA interoperability requirement tables.

A feature is “Certified” when it has been successfully tested during the last test session with one of the testing method described in the TETRA process document part 1 (TPD001-01).

A breakdown into the feature details is given in the Feature Compliance Overview section of this certificate.

This certificate has been issued following a fully witnessed multiple test session between Teltronic and Sepura on January 2019. Detailed test results are listed in the Test Report associated to this Certificate. Details and explanation about the procedure used to provide verdicts are in the TIC process TPD001-01.

IOP test engineer


Stefano Fransesini

Head of the Procedure

Giuseppe Pierri


Radio Office Manager

Giuseppe Pierri


ISCTI - V.le America 201, 00144 Rome, Italy
Ph.: +39 5444 2323, Fax: +39 06 5410904
e-mail: iscom@mise.gov.it,
Web: www.mise.gov.it

**Date of issue:
03 May 2019**

v 1

Certified features

Tetra Association TTR001-01:Core	
Registration	Certified
Group Management	Certified
Group call	Certified
Individual call	Certified
Status messages	Certified
Pre-emptive Priority Call	Certified
Emergency Call	Certified
Cell Re-selection	Certified
PSTN interconnect	Certified
MS-ISDN Numbering	-
In Call Signalling	Certified
Subscriber Class Procedures	-
Common Secondary Control Channels	Certified
BS Fallback Operation	Certified
Energy Economy Mode	-
Transmit Inhibit	Certified
Mixed band operation	
Tetra Association TTR001-02:SDS	
SDS Type 1, 2 or 3	-
SDS-TL	Certified
Store and Forward	-
Multipart SDS	-
Tetra Association TTR001-03:DGNA	
Support for individually addressed DGNA	Certified

Support for group addressed DGNA	Certified
Tolerance of unsupported DGNA functions	-
Tetra Association TTR001-04:Auth	
SwMI Initiated (non-mutual) Authentication	Certified
SwMI Initiated Authentication made Mutual by MS	Certified
TEI Query	-
Tetra Association TTR001-05:PD	
Context Management	Certified
Single Slot Packet Data	Certified
Multi Slot Packet Data	Certified
TEDS	-
Mixed band operation	Certified
Tetra Association TTR001-09:AL	
Ambience Listening	Certified
Interaction with Transmit Inhibit	Certified
Tetra Association TTR001-10:E2EE	
E2EE Voice Call	Certified
E2EE Short Data	Certified
Tetra Association TTR001-11:AIE	
Security Class 2 Air Interface Encryption	-
Security Class 3 Air Interface Encryption	Certified
Security Class 3G Air Interface Encryption	-
Management of CMG and GSKO	-
Key Status demand	-
Change of Security Class for Fallback operation	-
Change of Security Class (other than for Fallback operation)	-
Key Management for Secure Direct Mode Operation	-
Tetra Association TTR001-12:SI	
MS initiated Service Interaction	Certified
SwMI initiated Service Interaction	Certified
Call Waiting	-

Tetra Association TTR001-13:ED	
Enable and temporary disable of an MS	Certified
Permanent disable of an MS	Certified
Tetra Association TTR001-14:TKD	
Delivery of Authentication Data	Certified
Delivery of SCK	-
Delivery method	Certified
Tetra Association TTR001-15:CAD	
Call Authorised by Dispatcher - Compliant	-
Call Authorised by Dispatcher - Tolerant	Certified
Tetra Association TTR001-19:LIP	
Location Information Protocol	Certified

Feature Compliance Overview

The first pages of this certificate provide an indication about the main interoperable TETRA features for each TIP specification (as described in the TIC-RT). The main interoperable TETRA features' results depend on a set of sub-features, the verdicts associated to each sub-feature are directly derived from the analysis of the performed test cases.

The results associated to each feature and sub-feature are shown in the "Feature Compliance Report" table below. The main features are indicated with blue background and the associated sub-features (or second level features) have a white background.

The outcome assigned to a feature as shown on page 2, is derived by the Feature Compliance Report tables.

Outcome	Definition
Certified	All required tests have been performed and passed
Partial	Not all the required tests have been performed but none have failed
-	Feature cannot be certified e.g. it is not supported by at least one product, no tests were performed, or some tests were performed but at least one failed

The outcome is derived from the verdict assigned to a sub feature which is the result of an analysis of the test case results listed in the Test Report. The verdict assigned to each sub-feature is derived from one or several test case results or test steps result, the TETRA Interoperability requirement tables (TIC-RTs) indicate the link between sub-features and test cases for the certified set of equipment capabilities (see Test Report).

Verdict	Definition
Passed	All mandated tests or steps of tests linked to this functionality (as per TIC-RT indication) are compliant with the TIP specification relevant to this feature or sub-feature
Incomplete	Not all Mandated tests (as per TIC-RT indication) have been executed
Failed	At least one of mandated test or steps of tests linked to this functionality failed to match the TIP specification relevant to this feature or sub-feature

The verdict associated to the feature or sub-feature gives also indication about the method used to

test that feature or sub-feature. The allowed testing Methods are listed in the table below, a complete description of the procedures and constraints associated to each of them can be found in the "TPD001-01 TETRA Interoperability Certification Process Description" document.

Testing Method	Description
Complete	All mandated tests associated to the feature or sub-feature have been executed
Spot	Only a selection of the mandatory test cases associated to the feature or sub-feature has been executed during the test session. These tests are a subset of the tests performed on an equivalent software which has been "completely" tested against the same functionality on a different equipment, see manufacturer declaration in the associated Test Report
Regression	Only a selection of the mandatory test cases associated to the feature or sub-feature has been executed during the test session. These tests are a subset of the tests performed on a previous version of the same software which has been "completely" tested in a previous test session against the same functionality, see manufacturer definition in the associated Test Report
Regression on spot	The regression method (see the previous item) has been applied at this session on the verdicts from the referenced (previous) session where the spot testing method (see above) had been applied.
Witnessed	The TIP heading lines in the Feature Compliance Report indicate whether each TIP is partially or fully witnessed by the Certification Body. Additionally, for a partially-witnessed TIP, the number of witnessed test cases that passed is shown for each the feature and sub-feature. There may have been some un-witnessed passed tests and they will have been found to be successful based on the log file evaluation

Depending on equipment capabilities declared by the manufacturer, some features or sub features cannot be tested. The following table describes meaning of the used abbreviation:

Indication	Definition
Not supported	The SwMI and/or MS do not support the minimum features required to verify these items

ISCTI has made every effort to ensure that every result has been correctly evaluated in accordance

with the relevant TIPs, Test Plans and TIC-RTs. ISCTI has no liability for the test results, or towards the manufacturers.

The table on the following page lists HW and SW releases of SwMI and Terminal under test in the last four test sessions and the used TIP specifications, Test Plans and TIC-RTs.

This Certificate and Certificates from previous test sessions are available on the TCCA web site (<https://tandcca.com/interoperability/interoperability-certificates-and-test-reports/>).

The feature results are shown in the tables below.

Information on equipment under test and document references

Test Session Date/Place	Teltronic, Zaragoza, January 2019			
SwMI Type	NEBULA			
SwMI HW Release	1.17.28.26.31			
SwMI SW Release	v17.28.50			
Terminal Type	SC20			
Terminal HW Release	TP01STW			
Terminal SW Release	1760 006 08522			
TIP Specs and TIP Compliance Test Plans				
Core	TTR001-01 v6.3.0 IOP001-01 v3.2.1 TIC-RT001-01 v2.7.3			
SDS	TTR001-02 v2.1.3 IOP001-02 v2.2 .0 TIC-RT001-02 v2.2.2			

DGNA	TTR001-03 v2.0.0 IOP001-03 v2.0.1 TIC-RT001-03 v2.2.8			
Auth	TTR001-04 v3.0.0 IOP001-04 v2.0.0 TIC-RT001-04 v2.3.0			
PD	TTR001-05 v4.1.0 IOP001-05 v4.1.0 TIC-RT001-05 v4.0.5			
AL	TTR001-09 v2.1.0 IOP001-09 v1.2.0 TIC-RT001-09 v1.2.9			
E2EE	TTR001-10 v2.1.0 IOP001-10 v1.2.0 TIC-RT001-10 v1.2.9			
AIE	TTR001-11 v3.1.0 IOP001-11 v3.1.0 TIC-RT001-11 v3.3.2			
SI	TTR001-12 v1.1.0 IOP001-12 v1.0.0 TIC-RT001-12 v1.3.3			
ED	TTR001-13 v2.1.0 IOP001-13 v1.0.0 TIC-RT001-13 v1.5.1			
TKD	TTR001-14 v1.0.3 IOP001-14 v1.2.0 TIC-RT001-14 v1.2.3			
CAD	TTR001-15 v1.1.0 IOP001-15 v1.0.0 TIC-RT001-15 v1.1.6			
LIP	TTR001-19 v1.1.0 IOP001-19 v1.2.0 TIC-RT001-19 v1.1.4			

Feature compliance report

Test Session	Teltronic Zaragoza January 2019			
Core - Fully Witnessed Testing				
Registration	Spot 0_pass_of_4			
Initial registration	Spot 0_pass_of_2			
SwMI initiated location updating	Spot 0_pass_of_1			
LA timer based Periodic location updating	Not Supported			
De-registration	Spot 0_pass_of_1			
Group Management	PASSED Spot 3_pass_of_12			
Single group attachment	PASSED Spot 2_pass_of_7			
Multiple group attachment	PASSED Spot 1_pass_of_6			
MS initiated group detachment	PASSED Complete 1_pass_of_1			
SwMI initiated group detachment	Not Supported			
SwMI initiated group attachment	Not Supported			
Group call	PASSED Spot 1_pass_of_14			
Normal group call	Spot 0_pass_of_4			
Late entry	PASSED Complete 1_pass_of_1			
Priority Group scanning	Spot 0_pass_of_3			
Call setup modifications	Spot 0_pass_of_1			
Resource Queuing based on Call Priority	Spot 0_pass_of_2			
Broadcast Call	Spot 0_pass_of_3			
Limited coverage notification	Not Supported			
Individual call	PASSED Spot 3_pass_of_11			
Simplex individual call	PASSED Spot 1_pass_of_4			

Duplex individual call	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Call setup modifications	Spot 0_pass_of_1			
Resource Queuing based on Call Priority	PASSED Spot 1_pass_of_4			
Indication of imminent call disconnection	Not Supported			
Status messages	Spot 0_pass_of_4			
Individual addressed Status transfer	Spot 0_pass_of_1			
Group addressed Status transfer	Spot 0_pass_of_3			
Pre-emptive Priority Call	PASSED Spot 1_pass_of_7			
Pre-emption of Resources	Spot 0_pass_of_2			
Pre-emption of Busy Users	PASSED Spot 1_pass_of_5			
Emergency Call	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Pre-emption of Resources	Spot 0_pass_of_2			
Pre-emption of Busy Users	PASSED Complete 1_pass_of_1			
Call setup modifications	Not Supported			
Call disconnection by non-call owner	Not Supported			
Cell Re-selection	PASSED Spot 4_pass_of_15			
Undeclared	Spot 0_pass_of_1			
Unannounced	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Announced - with Call Restoration	PASSED Spot 3_pass_of_11			
Announced - without Call Restoration	Not Supported			
Expedited	Not Supported			
Graceful Service Degradation Mode (GSDM)	Not Supported			
PSTN interconnect	PASSED Spot 2_pass_of_5			
TETRA Originated Call	Spot 0_pass_of_2			
PSTN Originated Call	Spot 0_pass_of_1			
DTMF over-dial	PASSED Complete 1_pass_of_1			
Emergency Telephone Calls	PASSED Complete 1_pass_of_1			
MS-ISDN Numbering				

MS ISDN - Voice Call	Not Supported			
MS-ISDN Status	Not Supported			
In Call Signalling	PASSED Spot 2_pass_of_7			
Slow Signalling on Traffic Channel (SACCH)	PASSED Spot 1_pass_of_4			
Fast Signalling on Traffic Channel (FACCH)	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Subscriber Class Procedures				
Cell Selection based on Subscriber Class	Not Supported			
Subscriber Class Delivery during Location Update	Not Supported			
Use of Subscriber Class Preference Levels	Not Supported			
Common Secondary Control Channels	Spot 0_pass_of_7			
One C-SCCH per cell	Spot 0_pass_of_5			
Two C-SCCH per cell	Spot 0_pass_of_2			
Three C-SCCH per cell	Spot 0_pass_of_2			
BS Fallback Operation	PASSED Spot 2_pass_of_10			
Switch to/from BS Fallback Operation	Not Supported			
Roaming to avoid a cell in BS Fallback Operation	Spot 0_pass_of_1			
Services with BS Fallback Operation	PASSED Spot 2_pass_of_8			
Ignore a cell in Fallback Operation	Spot 0_pass_of_1			
User selectable Fallback behaviour	Not Supported			
Energy Economy Mode				
Energy Economy Mode Operation	Not Supported			
Transmit Inhibit	PASSED Spot 2_pass_of_9			
TXI Activation & De-Activation	PASSED Spot 1_pass_of_4			
TXI Activation & De-Activation with TxI Status available to the Dispatcher	PASSED Spot 1_pass_of_4			
Receipt of group addressed service during TXI	Spot 0_pass_of_1			
Mixed band operation	PASSED Spot 2_pass_of_4			
Mixed band operation, inter-cell	PASSED Spot 2_pass_of_4			
Mixed band operation, intra-cell	PASSED Spot 2_pass_of_3			

Mixed band operation, Full	PASSED Spot 2_pass_of_3			
SDS - Fully Witnessed Testing				
SDS Type 1, 2 or 3				
SDS Type 1	Not Supported			
SDS Type 2	Not Supported			
SDS Type 3	Not Supported			
SDS-TL	PASSED Spot 3_pass_of_15			
Individually Addressed	Spot 0_pass_of_2			
Group Addressed	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Using MS-ISDN dialling	Not Supported			
SDS Reception	PASSED Spot 2_pass_of_8			
Using UCS2 coding scheme	Spot 0_pass_of_2			
Using 7-bit coding scheme	PASSED Complete 2_pass_of_2			
Using 8-bit Latin 1 coding scheme	Spot 0_pass_of_2			
Using 8-bit Latin/Cyrillic coding scheme	Spot 0_pass_of_2			
Using 8-bit Latin 9 coding scheme	Spot 0_pass_of_2			
Store and Forward				
Individually Addressed	Not Supported			
Group Addressed	Not Supported			
Multipart SDS				
Multipart SDS	Not Supported			
DGNA - Fully Witnessed Testing				
Support for individually addressed DGNA	PASSED Spot 2_pass_of_8			
Support for individually addressed DGNA assignment without attachment	Not Supported			
Support for individually addressed DGNA assignment with attachment as selected group	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Support for individually addressed DGNA assignment with attachment as scanned group	PASSED Spot 1_pass_of_3			

Support for individually addressed DGNA assignment with rejected attachment	Not Supported			
Support for individually addressed assignment for pre-programmed group	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Support for group addressed DGNA	PASSED Spot 1_pass_of_5			
Support for group addressed DGNA assignment	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Management of 'group assignment lifetime'	Spot 0_pass_of_2			
Support for group addressed DGNA deassignment	Spot 0_pass_of_1			
Tolerance of unsupported DGNA functions				
MS tolerance of unsupported individual addressed DGNA signalling	Not Supported			
MS tolerance of unsupported group addressed DGNA signalling	Not Supported			
Auth - Fully Witnessed Testing				
SwMI Initiated (non-mutual) Authentication	Spot 0_pass_of_3			
Attach with authentication	Spot 0_pass_of_1			
Roaming with authentication	Spot 0_pass_of_1			
SwMI rejects MS during authentication	Spot 0_pass_of_1			
MS rejects SwMI during authentication	Not Supported			
SwMI Initiated Authentication made Mutual by MS	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Attach with authentication	Spot 0_pass_of_1			
Roaming with authentication	PASSED Complete 1_pass_of_1			
TEI Query				
TEI Query Operation	Not Supported			
PD - Fully Witnessed Testing				
Context Management	PASSED Spot 2_pass_of_9			
Context Activation	PASSED Spot 2_pass_of_7			

User authentication	Spot 0_pass_of_2			
Single Slot Packet Data	PASSED Spot 1_pass_of_9			
Data Transfer	PASSED Spot 1_pass_of_6			
Cell re-selection	Spot 0_pass_of_3			
Packet Data Channel sharing	Not Supported			
Multi Slot Packet Data	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Data Transfer	PASSED Spot 1_pass_of_2			
TEDS				
TEDS with Context Activation	Not Supported			
TEDS Data Transmission, using LLC Optimisation	Not Supported			
TEDS Cell Reselection, using LLC Optimisation	Not Supported			
Mixed band operation	Spot 0_pass_of_2			
Mixed band operation, inter-cell	Spot 0_pass_of_2			
Mixed band operation, intra-cell	Spot 0_pass_of_2			
Mixed band operation, Full	Spot 0_pass_of_2			
AL - Fully Witnessed Testing				
Ambience Listening	PASSED Spot 1_pass_of_5			
SS-AL Call Setup	PASSED Spot 1_pass_of_2			
MS initiated SS-AL disconnection	Spot 0_pass_of_3			
No Indication to affected user	PASSED Spot 1_pass_of_5			
Interaction with Transmit Inhibit	Spot 0_pass_of_2			
AL can override TxI	Spot 0_pass_of_1			
AL cannot override TxI	Spot 0_pass_of_1			
E2EE - Fully Witnessed Testing				
E2EE Voice Call	PASSED Spot 3_pass_of_6			
Individual (P2P) call	PASSED Spot 2_pass_of_4			
Group (P2MP) call	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Clear Voice Override (CVO): Acceptance	Not Supported			
Clear Voice Override (CVO): User Initiated	Not Supported			
Clear Voice Override (CVO): Automatic	Not Supported			
E2EE Short Data	Spot 0_pass_of_5			

Short Data	Spot 0_pass_of_5			
Multipart Short Data	Not Supported			
Short Data Reception	Spot 0_pass_of_2			
Multipart Short Data Reception	Not Supported			
AIE - Fully Witnessed Testing				
Security Class 2 Air Interface Encryption				
Location Updating and AI Signalling Protection	Not Supported			
TM-SCK provisioning during location updating	Not Supported			
Communications between parties using encryption	Not Supported			
Communications between clear and encrypted parties	Not Supported			
Communications between encrypted parties on a channel designated to operate in clear	Not Supported			
OTAR of TM-SCK	Not Supported			
Change of TM-SCK	Not Supported			
Packet Data with Class 2 Air Interface Encryption	Not Supported			
Tolerance of SwMI not supporting SCK-OTAR	Not Supported			
Security Class 3 Air Interface Encryption	PASSED Spot 4_pass_of_19			
Clear Location Updating and AI Signalling Protection	Spot 0_pass_of_3			
Encrypted Location Updating and AI Signalling Protection	PASSED Spot 2_pass_of_6			
DCK Forwarding at MS request	PASSED Spot 2_pass_of_6			
DCK Forwarding by SwMI (without MS request)	Not Supported			
DCK Retrieval	Not Supported			
CCK provisioning during location updating	PASSED Spot 2_pass_of_6			
Communications between parties using encryption	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Communications between clear and encrypted parties	Spot 0_pass_of_2			

Communications between encrypted parties on a channel designated to operate in clear	Not Supported			
OTAR of CCK	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Change of CCK	PASSED Spot 1_pass_of_4			
Packet Data with Class 3 Air Interface Encryption	Spot 0_pass_of_2			
Security Class 3G Air Interface Encryption				
GCK Key Association setting	Not Supported			
Communications between parties using encryption	Not Supported			
Communications between clear and encrypted parties	Not Supported			
OTAR of GCK	Not Supported			
Change of GCK	Not Supported			
Management of CMG and GSKO				
OTAR and change of CMG and GSKO	Not Supported			
Key Status demand				
SCK Key Status demand	Not Supported			
GCK Key Status demand	Not Supported			
GSKO Key Status demand	Not Supported			
Change of Security Class for Fallback operation				
Seamless change to Security Class 2 for BS Fallback operation	Not Supported			
Non-seamless change to Security Class 2 for BS Fallback operation	Not Supported			
Provisioning of TM-SCK for fallback to Security Class 2 operation	Not Supported			
Change to Security Class 1 for BS Fallback operation	Not Supported			
Change of Security Class (other than for Fallback operation)				
Change between Security Class 3 and Security Class 3G	Not Supported			
Change between Security Class 2 and Security Class 3	Not Supported			
Change from Security Class 3G to Security Class 2	Not Supported			

Key Management for Secure Direct Mode Operation				
OTAR of DM-SCK	Not Supported			
Change of DM-SCK	Not Supported			
SI - Fully Witnessed Testing				
MS initiated Service Interaction	PASSED Spot 2_pass_of_7			
MS initiated Circuit Mode Call during another Circuit Mode Call	PASSED Spot 2_pass_of_5			
MS initiated Circuit Mode Call during Packet Mode Transfer	Spot 0_pass_of_2			
MS initiated Packet Mode Transfer during Circuit Mode Call	Not Supported			
SwMI initiated Service Interaction	PASSED Spot 2_pass_of_10			
SwMI initiated Circuit Mode Call during another Circuit Mode Call	PASSED Spot 2_pass_of_8			
SwMI initiated Circuit Mode Call during Packet Mode Transfer	Spot 0_pass_of_2			
SwMI initiated Packet Mode Transfer during Circuit Mode Call	Not Supported			
Call Waiting				
Call Waiting in Individual Call	Not Supported			
Call Waiting in Group Call	Not Supported			
ED - Fully Witnessed Testing				
Enable and temporary disable of an MS	PASSED Spot 3_pass_of_9			
Enable and temporary disable of an MS without authentication	PASSED Complete 2_pass_of_2			
Enable and temporary disable of an MS with authentication	Spot 0_pass_of_2			
Registration of a temporary disabled MS	Spot 0_pass_of_2			
Rejection of applicable invalid enable/disable requests	PASSED Spot 1_pass_of_3			
Removable SIMs do not affect the subscriber or equipment that has been enabled/disabled	Not Supported			
Disabling of an MS during a call or while on the PDCH	Not Supported			

Permanent disable of an MS	Spot 0_pass_of_2			
Permanent disable of an MS with authentication	Spot 0_pass_of_1			
Permanently Disabled MS cannot send air interface signalling	Spot 0_pass_of_1			
TKD - Fully Witnessed Testing				
Delivery of Authentication Data	PASSED Complete 2_pass_of_2			
Authentication Key Delivery	PASSED Complete 1_pass_of_1			
ITSI Delivery	PASSED Complete 1_pass_of_1			
Delivery of SCK				
SCK Delivery to SCK delivery	Not Supported			
SCK Delivery to SwMI	Not Supported			
SCK Delivery to SCK loading	Not Supported			
Delivery method	PASSED Complete 2_pass_of_2			
Plain text on physical media	PASSED Complete 2_pass_of_2			
Encrypted text on physical media	Not Supported			
Electronic transfer	Not Supported			
CAD - Fully Witnessed Testing				
Call Authorised by Dispatcher - Compliant				
No voice call with dispatcher	Not Supported			
Voice call with dispatcher	Not Supported			
Call Authorised by Dispatcher - Tolerant	PASSED Spot 2_pass_of_10			
No voice call with dispatcher	PASSED Spot 2_pass_of_10			
Individual voice call with dispatcher	Not Supported			
Group voice call with dispatcher	Not Supported			
LIP - Fully Witnessed Testing				
Location Information Protocol	PASSED Spot 5_pass_of_20			
LIP over SDS	PASSED Spot 3_pass_of_10			

LIP over Packet Data	Not Supported			
Time based reporting	PASSED Spot 1_pass_of_4			
Distance based reporting - NOT TESTABLE	Not Supported			
Reporting using Short reports	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Reporting using Long reports	PASSED Spot 1_pass_of_2			
Reporting Enable & Disable	Spot 0_pass_of_2			
User control of Reporting	Spot 0_pass_of_1			
Temporary reporting control	PASSED Complete 1_pass_of_1			
Trigger modification	Spot 0_pass_of_1			
Control of Basic Location Parameters	Spot 0_pass_of_1			
Immediate Location Reporting	Spot 0_pass_of_1			
Reporting Lifetimes	Not Supported			
Error Reporting using Long Reports	Spot 0_pass_of_1			
Error Reporting using Short Reports	Spot 0_pass_of_1			
Positioning on Individual Call Setup	Not Supported			

SC20

HAND-PORTABLE RADIO



sepura

Going further in critical communications

SC20 SERIES

GLOVE-FRIENDLY OPERATION

Large, tactile press-to-talk key, three side soft keys with haptics and the 'blind find' emergency button make the SC20 Series easy to operate, even with gloved hands

MISSED EVENT INDICATOR

A blue LED indicates that a call/message has been missed

DUSTPROOF AND WATERPROOF

IP65/66/67/68 certified, the SC20 Series' ergonomic non-slip case is impervious to water and continuous immersion to a depth of 2m for one hour. Also allows easy cleaning in running water

UNIQUE NOTIFICATION BAR

Gives rapid access to favourite features, indicates missed calls and messages, and clearly shows changed states, such as speaker mute or transmit inhibit

INTERCHANGEABLE COLOURED BAR

Allows personalisation of the radio and easy identification

TOOL-FREE ACCESS

For quick and easy substitution of the SmartCard and MicroSDHC

RFID TAG

Facilitates access control solutions, tracking of pool-issued radios and potential for integration with back-end systems

ENHANCED FIDELITY

Along with powerful 2W audio, delivers loud, clear and rich voice communication - even in the noisiest conditions

STP ACCESSORY RE-USE

The SC20 Series is compatible with all Sepura STP antennas, batteries* and RAC-based accessories. It is also compatible with Radio Manager 2 and all Sepura crypto management tools**



Resilient, intelligent and durable, the SC20 Series next generation smart hand-portable radios are designed to tackle today's communications challenges and provide tomorrow's communications solutions

UNIQUE WATER PORTING TECHNOLOGY

Expels liquid, protecting the earpiece, speaker and both mics and maintaining clear communication even in heavy downpours

sRAC CONNECTOR

The sRAC delivers loud, clear audio to drive Sepura's range of high-performance accessories. It is compatible with Sepura STP RAC-mounted accessories

LARGE, SUNLIGHT-VISIBLE SCREEN

Ideal for use with data-rich apps. Night mode reduces glare in low light

UNIQUE SMART MENUS

Allow customisable presentation of features and hundreds of soft key functions

EXPANDED OPERATING BANDWIDTH (136-174MHz, 380-430MHz, 403-470MHz, and 806-870MHz)

Flexibility to use across a range of users' radio applications

APPSPACE ENABLED

Sepura AppSPACE capable, integrating radios with data applications and third-party systems.

RUGGED AND SALT RESISTANT

Unique rugged fit-n-lock connector allows rapid data accessory swapping. Connector Protector technology guards against corrosion in salt-laden environments. Resist abrasion with glove-friendly operation, enhanced by haptics.

Shaped by user feedback, the SC20 Series provides intuitive operation and outstanding performance, even in the toughest conditions. Highly versatile, the SC20 Series combines the security and advanced capabilities of TETRA with an optional second high-speed data bearer.

An enhanced apps capability supports interaction with a range of USB and Bluetooth-linked body-worn data accessories, and interactive access to online databases via TETRA or the second high-speed data bearer.

USER FRIENDLY

The SC20 Series' intuitive user interface utilises three context keys and a smarter menu, making it easy to pick up and use with a minimum of training, whilst remaining familiar to existing Sepura users.

A unique notification bar gives instant access to five favourite features, indicates missed calls or messages, and alerts the user to any changed states, such as speaker mute or transmit inhibit. Customer-defined SmartMenus give swift access to hundreds of soft key features.

The 2.4" high resolution QVGA screen, the largest on any TETRA hand-portable, anticipates increased apps usage and allows for easy viewing in all light conditions, including direct sunlight.

CLASS-LEADING PERFORMANCE

Powerful 2W audio with enhanced fidelity (EN-FI) technology ensures that voice communication is richer and clearer, even in high noise environments.

Class 3 high-power RF transmission, coupled with exceptional receive sensitivity, gives the SC20 Series extended operational range, stretching coverage into areas where it was not possible before.

UNPARALLELED ROBUSTNESS

Submersible, waterproof and dustproof, the SC20 Series boasts IP65, 66, 67 and 68 environmental protection ratings along with an easy-clean design that allows it to be rinsed in running water - ideal for use in the most demanding environments, such as mining or even within construction.

THE SC20 SERIES COMBINES MISSION CRITICAL TETRA VOICE AND DATA WITH A SECOND HIGH-SPEED DATA BEARER IN A TOUGH, APPS-ENABLED, GO-ANYWHERE PACKAGE

For more information visit sepura.com/SC20



* STP batteries limit the SC20 series to Class 3L RF. New Sepura SC batteries enable the SC20 series to support Class 3RF. Class 3 Support is licence-enabled.
** Some performance limitations may apply

Unique water-porting technology allows for uncompromised audio clarity, even in continuous, heavy rain; Connector Protector technology guards against corrosive damage in salt-laden environments.

BROADBAND READY

Designed to meet your communication challenges, now and in the future, the SC20 Series combines TETRA's secure and flexible voice and data communications with an optional second high-speed data bearer. Its

unique modular capability provides flexible licensing paths, keeping pace with advances in data technology and minimising the need for further investment.

Smart interaction with body-worn devices such as Bluetooth connected printers, barcode readers and RFID scanners is supported. Up to 32GB of on-board user storage (if using an SD card) allows rapid access to locally stored, data-centric applications and the creation of mission critical apps using moving mapping.

TECHNICAL SPECIFICATIONS

DIMENSIONS

Height: 139mm (exc antenna and rotary)
Width: 61mm (54mm)
Depth - standard battery: 32.5mm
Depth - high-capacity battery: 38mm

WEIGHT

With standard battery: 241g (exc antenna)
With high-capacity battery: 266g (excluding antenna)

TETRA RF PERFORMANCE

RF power:

MS power Class 3 (2.7W)¹, Class 3L (1.8W),

& Class 4 (1W)¹
MSPD power Class 3 (2.7W)¹, Class 3L (1.8W) & Class 4 (1W)¹
DMO repeater power Class 3 (2.7W)¹, Class 3L (1.8W), & Class 4 (1W)¹
RF power customisable for:
• TMO/DMO/DM-repeater
• Adaptive power control
• Receiver class A & B

- Receiver static sensitivity -116dBm (-118dBm typical)
- Receiver dynamic sensitivity -107dBm (-109.5dBm typical)

AUDIO PERFORMANCE

Speaker audio power: 2W with EN-FI filtering
Rugged accessory connector (sRAC)²
Water porting technology continually clears water from mic/earpiece & speaker to allow use in constant rain

ENVIRONMENTAL PERFORMANCE

Operational temperature (conformance tested) -20°C to +60°C
Operational temperature (min./max.) -30°C to +65°C³
Storage temperature -40°C to +85°C⁴
Dust & water protection to IP65, IP66, IP67 & IP68
• IPx5 (weatherproof)
• IP6x (dustproof)

- IPx6 (waterproof - heavy rain/spraying/water-jet)
 - IPx7 (waterproof - submersible, 1m depth for 30mins)
 - IPx8 (waterproof - submersible, 2m depth for 1hour)
 - 'Fit for purpose' tested for complete 8hr shifts "in the pouring rain"
- Shock, drop & vibration: ETSI EN 300 019 5M3
Salt fog: MIL-STD-810G Method 509; duration 24hr salt⁵
Salt water: submersion, rated at 2m depth

for 1hour⁵

1- New standard (300-01852) & high-capacity (300-01853) batteries, along with the high power Class 3 feature licence, are required to operate the SC20 in high power RF Class 3 mode. Use of older STP batteries will limit SC20 operation to RF Class 3L
2 - Compatible with Sepura STP9000 & STP8000 RAC-based accessories
3 - Operating at temperature extremes may limit some aspects of operational performance
4 - As defined in ETSI EN300 019-2-1 & EN300 019-2-2
5 - Connector Protector must be enabled in customisation. An antenna, a battery & a Sepura accessory or sRAC cover must be fitted. Rinse in fresh water to prevent salt crystal build-up

For full technical specifications see the SC20 Datasheet or visit www.sepura.com

Sepura UK

9000 Cambridge Research Park
Beach Drive
Waterbeach
CAMBRIDGE
CB25 9TL
Tel: +44 (0)1223 876000

www.linkedin.com/sepurapl



www.facebook.com/sepurapl



@sepurapl



www.instagram.com/sepurapl



www.youtube.com/sepurapl



sales@sepura.com

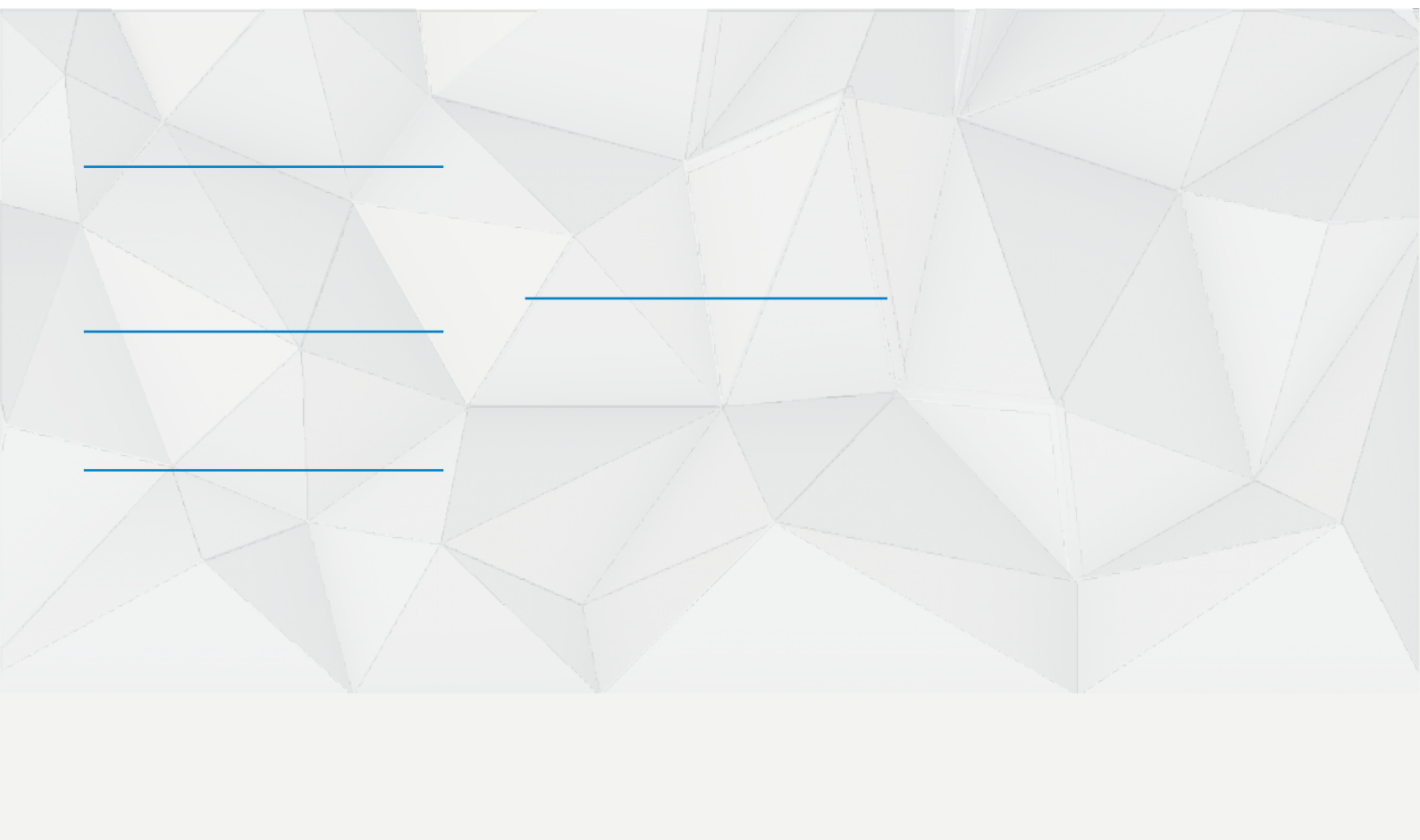


For a full list of offices and distributors or any other information, visit separa.com

Copyright © 2022 Sepura Limited. All rights reserved.

0064_0622_V18_ENG

Sepura's policy is to continually improve its products and services. The features and facilities described in this document were correct at publication, but are subject to change without notice.





JUCESP PROTOCOLO
2.124.262/22-1



14ª ALTERAÇÃO CON

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.915.129/0001-20
NIRE nº 35.213.377.895

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social os infra-assinados:

ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1963, natural de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.491.602 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.940.638-63, residente e domiciliada na Rua: Aurélia Perez Alvarez nº 236 - Bairro Jardim dos Estados - CEP: 04642-020 - na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IRENE BUENO DE OLIVEIRA PADULA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/02/1967, natural de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.652.229 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.070.338-52, residente e domiciliada na Rua: Caetano Juliano nº 111 - Bairro Interlagos - CEP: 04788-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Únicas sócias da **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 993 – Bairro Chácara Santo Antonio – CEP: 04718-002 na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.915.129/0001-20, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.213.377.895, em sessão de 09/10/1995, e última alteração contratual registrada sob nº 543.632/19-2, em sessão de 14/10/2019;

Resolvem, de pleno e comum acordo, proceder à 14ª alteração do seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio e Locação de equipamentos, locação de máquinas e equipamentos para escritório, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, estação terminal de acesso, sistemas de telecomunicações, radiocomunicação, informática, câmeras de segurança, instrumentação, engenharia de telecomunicações, SCM – Serviços de comunicação multimídia e serviços de Telecomunicações limitado especializado, serviços de manutenção de equipamentos, serviços de instalações, instalação, manutenção e reparos de sistemas elétricos, de aparelhos e equipamentos de videomonitoramento, de segurança, de telefonia e comunicações, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

2 – ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o Capital Social da empresa para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo o aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) provenientes da conta Lucros Acumulados, integralizados neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, em igualdade de proporção.

Por força da presente alteração, o capital social será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI	2.000	50%	R\$ 2.000.000,00
IRENE BUENO DE OLIVEIRA PADULA	2.000	50%	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	4.000	100%	R\$ 4.000.000,00

3- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos não alcançados por este instrumento de alteração. Revogadas a disposição em contrário, por este instrumento, os atuais sócios resolvem, de pleno e comum acordo, modificar o contrato social da sociedade, alterando e reformulando sua redação, para que sua forma **Consolidada** passe a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1963, natural de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.491.602 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.940.638-63, residente e domiciliada na Rua: Aurélia Perez Alvarez nº 236 - Bairro Jardim dos Estados - CEP: 04642-020 - na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IRENE BUENO DE OLIVEIRA PADULA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/02/1967, natural de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.652.229 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.070.338-52, residente e domiciliada na Rua: Professor José Ferraz de Arruda Júnior, nº 291 - Bairro: Interlagos - CEP 04792-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Denominação Social, Sede e Foro

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

A sociedade terá sua sede social na **Rua Capitão Otávio Machado nº 993 - Bairro Chácara Santo Antonio - CEP: 04718-002, na Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo**.

Objeto Social

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto o Ramo de Comércio e Locação de equipamentos, estação terminal de acesso, sistemas de telecomunicações, radiocomunicação, informática, câmeras de segurança, instrumentação, engenharia de telecomunicações, SCM - Serviços de comunicação multimídia e serviços de Telecomunicações limitado especializado, serviços de manutenção de equipamentos, serviços de instalações, manutenção e reparos de sistemas elétricos, de aparelhos e equipamentos de videomonitoramento, de segurança, de telefonia e comunicações, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **09/10/1995** e vigorará por tempo indeterminado.

Capital Social

Cláusula 4ª - O Capital Social que é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real), fica distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI	2.000	50%	R\$ 2.000.000,00
IRENE BUENO DE OLIVEIRA PADULA	2.000	50%	R\$ 2.000.000,00

TOTAL	4.000	100%	RS 4.000.000,00
--------------	--------------	-------------	------------------------

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - Os sócios e administradores declararam, sob pena da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.06/2002.

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, ou alienadas, a qualquer título a terceiros sem o expreso consentimento de todos os sócios, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula 7ª - O sócio que deseja transferir, suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 30(trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Administração

Cláusula 8ª - A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais competem o uso da firma e a representação ativa, passivamente, judicial ou extrajudicialmente da sociedade, sendo vedado o seu uso sob quaisquer pretextos em operações endossos, fianças, avais ou cauções de favor. O sócio que infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato contratado.

Parágrafo Único: Os sócios poderão exercer a administração da sociedade por intermédio de um ou mais administradores por eles nomeados, mediante a expressa delegação de poderes, conforme determina a Lei 10.406/2002 art. 1022 do novo código civil e a qualquer tempo destituíveis, os quais, usando da designação de administradores e agindo na extensão dos poderes que lhes forem conferidos, poderão praticar todos os atos e operações julgados necessários e convenientes ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, validamente obrigando e representando a sociedade em juízo e fora dele.

Pró-labore

Cláusula 9ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, apenas a sócia **Elisabete Roschel Cavalcante Zilli**, receberá a título de remuneração Pró Labore, uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levada à conta de Despesas Gerais.

Cláusula 10ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano, ser levado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prestações legais e técnicas pertinente à espécie. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios proporcionalmente à importância do capital social de cada um, podendo ainda os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem sob reservas da sociedade. Poderão, ainda, serem distribuídos aos sócios, lucros na forma antecipada, sendo que, ao final do exercício, será realizado os ajustes necessários conforme legislação em vigor.

Falecimento

Cláusula 11ª - O falecimento ou interdição de qualquer sócio, não dissolverá a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 12ª - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro civil.

Parágrafo Único – Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Cláusula 13ª - Os sócios estabelecem que fica dispensado das assembleias nos artigos 1.071, 1.072 inclusive parágrafo 2º e 3º e 1.078 do novo Código Civil.

Cláusula 14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 15ª - Aos casos omissos aplicam-se as disposições da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002 do Novo Código Civil.

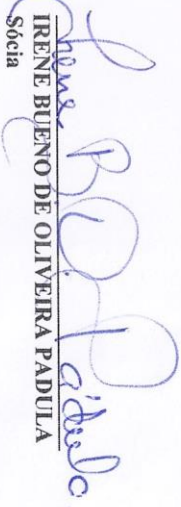
E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

Sócias:



ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI
Sócia



IRENE BUENO DE OLIVEIRA PADULA
Sócia



PROCURAÇÃO

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.915.129/0001-20 e Inscrição Estadual número 114.583.468.112, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Otávio Machado, 993, CEP. 04718-002, Bairro Chácara Santo Antônio, por seu sócio proprietário abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador pelo prazo abaixo determinado, o Sr. **Luis Carlos Tavares Fernandes**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP., brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 031.010.808-00 e do R.G. nº 12.890.164-0 SSP/SP, com poderes para representá-la, de forma total e irrestrita, nos órgão da administração pública direta e indireta, nos fundos especiais, nas autarquias, nas fundações, nas empresas públicas, nas sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a **finalidade exclusiva de participar dos procedimentos licitatórios** em todas as suas modalidades, inclusive Pregão; Contratações, inclusive as por dispensa ou inexigibilidade, podendo credenciar outros (mediante credencial ou procuração com finalidades específicas) para participarem das aberturas das licitações, com poderes de interpor ou desistir do direito de recurso e impugnações; ofertar lances; apresentar propostas e documentos para cadastro; assinar declarações, propostas e contrato; receber correspondências em geral, e todos os demais atos que forem necessários para cumprir sua finalidade de representá-la junto às entidades citadas.

Esta procuração terá início de validade a partir de 06 de janeiro de 2025, vigorando até 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

ELISABETE ROSCHEL

CAVALCANTE ZILLI:05094063863

Assinado de forma digital por ELISABETE
ROSCHER CAVALCANTE ZILLI:05094063863
Dados: 2025.01.07 16:00:52 -03'00'

ELISABETE ROSCHEL CAVALCANTE ZILLI
Sócia Gerente

